



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 285/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável que aproveita a luz do sol para gerar eletricidade, esse processo ocorre por meio de painéis solares que captam a energia solar e a transformam em corrente elétrica. A energia solar fotovoltaica tem muitas vantagens em relação a outras fontes de energia, incluindo sua sustentabilidade e sua capacidade de reduzir as emissões de gases de efeito estufa além disso, os custos de instalação e manutenção dos sistemas de energia solar fotovoltaica diminuíram significativamente nos últimos anos, tornando essa fonte de energia mais acessível.

CONSIDERANDO que, os sistemas de energia solar fotovoltaica são escaláveis, o que significa que podem ser projetados para atender a uma ampla variedade de necessidades de energia, desde pequenas residências até grandes empresas ou até mesmo usinas de energia solar e além disso, a tecnologia de energia solar fotovoltaica é extremamente versátil, podendo ser instalada em telhados, paredes, terrenos ou em qualquer outro lugar onde haja acesso à luz solar.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Exmo. Senhor Presidente da República do Brasil, Ministério da Educação do Brasil, no sentido de viabilizar através do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), recursos do para implantação de placas de energia solar em todas as escolas e creches do Município de Itaquaquetuba.

Requeiro à Mesa que após deliberada seja encaminhada cópia da propositura para o Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino, para Presidente da ALESP o Exmo. Deputado Estadual André do Prado, Exmo. Prefeito Municipal e para Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A energia solar fotovoltaica vem se destacando por fazer uso de uma energia renovável, limpa e que não agride o meio ambiente, além de ser um fator econômico de grande relevância.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 23 de outubro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL